



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº , de 2019. (Do Sr. Marcelo Moraes)

Solicita ao Ministro de Estado da Economia informações acerca da elaboração dos cálculos da economia de recursos que serão obtidos com a aprovação da Reforma da Previdência, tanto do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) quanto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e da estimativa de impacto de R\$ 1,072 trilhão apresentado na PEC nº 6 de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. com base no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e com base nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após consulta a Mesa, sejam solicitados ao Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Guedes, as seguintes informações:

1. Apresentar a memória de cálculo das estimativas de impacto fiscal líquido apresentadas pela tabela da Exposição de Motivos constante na PEC nº 6 de 2019. Quais os cálculos e variáveis, de maneira específica e pormenorizada, foram utilizados para se chegar ao valor estimado de R\$ 1.072 trilhão de impacto na Reforma da Previdência?
2. Apresentar a economia de recursos esperada, de maneira pormenorizada, no RGPS, RPPS, civis, militares, previdência de congressistas e outras categorias citadas na PEC.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. Quais foram as taxas de reajustes dos salários no RPPS, RPGS e dos militares consideradas nos cálculos que levaram à elaboração da tabela da Exposição de Motivos constante na PEC nº 6 de 2019?
4. Quais cenários econômicos, tanto em nível nacional, quanto mundial, foram utilizados como pressupostos dos cálculos? Apresentar de maneira pormenorizada.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC nº 6 de 2019, que trata da Reforma da Previdência, traz em sua Exposição de Motivos, tabela que estima uma economia de R\$ 1 trilhão de reais, em 10 anos, caso a proposta seja aprovada pelo Congresso Nacional da maneira que foi enviada ao Executivo.

A tabela apresenta estimativas de economia por setores, evidenciando o impacto líquido obtido pela (1) Reforma do RGPS; (2) Reforma do RPPS da União; (3) Mudanças das alíquotas no RPPS da União; (3) Mudanças das alíquotas no RGPS e (4) Assistência Física e Focalização do abono salarial.

No entanto, por mais que o Sr. Paulo Guedes já tenha se manifestado sobre esses valores nos mais diversos meios midiáticos, não houve qualquer disponibilização desses dados aos parlamentares, tomadores de decisões e outros diversos setores da sociedade envolvidos nas mudanças promovidas pela PEC.

Para além de fortalecer o debate da proposta, por meio da viabilização de acesso a maior quantidade de informações disponíveis e possíveis, é de extrema necessidade que a discussão dessa matéria seja ancorada no princípio da transparência.

Para que as decisões sejam constituídas de maneira fundamentada, é indispensável prover os tomadores de decisão de todas as informações essenciais para um diálogo coerente, acessível e íntegro.

Os parlamentares têm como sua responsabilidade analisar o tema com a mais absoluta seriedade e comprometimento, sobretudo quando se trata de uma reforma que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

traz impactos diretos na vida de todos os brasileiros, de maneira imediata e também por gerações.

Por isso, é imprescindível o acesso aos referidos dados.

Nestes termos, requer encaminhamento.

Brasília, de março de 2019.

**Deputado MARCELO MORAES
PTB/RS**